

Lei Nº 63-A/2003

Marcos Parente – PI, 22 de Setembro de 2003.

Autoriza o Poder Executivo a utilizar imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar um terreno com área de 1.324, 9721 (um mil trezentos e vinte e quatro hectares, noventa e sete ares e vinte e um centiares), situado na data SÍTIO, denominada CHAPADA DAS TRÊS VACAS, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE contendo no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marcos Parente –PI, e com a seguintes confrontações:

- 1º - AO NORTE: DATA PRATA DO MEIO
- 2º - AO NODESTE: DATA PRATA DO MEIO
- 3º - AO LESTE: RONALDO OLIVEIRA BONFIM
- 4º - AO SUDESTE: FAUSTO P. DA SILVA, JOSÉ P. DA SILVA E RAIMUNDA FRANCISCA SARAIVA.
- 5º - AO SUL: ESTRADA DE MARCOS PARENTE A JERUMENHA
- 6º - AO SUDOESTE: MANOEL EMIDIO
- 7º - AO OESTE: MANOEL EMIDIO E CARINA – II
- 8º - AO NODESTE: GIL MARTINS MOREIRA

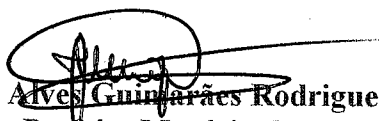
Art. 2º - A utilização do presente imóvel destina-se ao assentamento de pessoas carentes, a serem cadastradas pelo município.

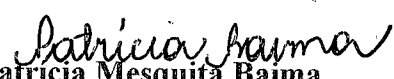
Art. 3º - as despesas com a implantação com esta lei correrão às custas do orçamento aprovado para o presente exercício.

Art. 4º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sancionada, publicada, registrada e numerada esta lei sob o nº 63-A/2003.

Gabinete da Prefeita do Município de Marcos Parente – PI, 22 de Setembro de 2003.

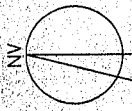

Juraci Alves Guimarães Rodrigues
Prefeita Municipal


Patrícia Mesquita Baima
Secretária de Administração e Finanças

LADO	ALÍQUOTE	DISTÂNCIAS
M-0 / M1	08°44'22"	580,00M
M-1 / M2	70°22'25"	220,00M
M-2 / M3	76°29'48"	100,00M
M-3 / M4	81°14'50"	170,00M
M-4 / M5	85°04'20"	1.251,92M
M-5 / M6	04°11'19"	517,80M
M-6 / M7	34°59'40"	2.825,56M
M-7 / M8	61°27'05"	1.674,00M
M-8 / M9	34°04'28"	2.445,00M
M-9 / M10	30°43'28"	1.45,00M
M-10 / M11	50°15'54"	3.794,00M
M-11 / M12	22°26'15"	3.019,00M
M-12/M-0	171°20'31"	

COORDENADAS UTM DOS PONTOS : M-0 630864,904 E
9215995,570 N
M-5 631284,962 E
9214323,089 N

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA : 6° W



GIL MARTINS MOREIRA

DATA PRATA DO MEIO

CARINA II

RONALDO BOMFIM

FAUSTO PEREIRA DA SILVA

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

MANOEL EMÍDIO

RAIMUNDA FRANCISCA SARAIVA

OS JERUMENHA

MARCOS PARENTE

TOPOGRAFIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

01

LOCALIDADE

MUNICÍPIO

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA

PRÓPRIETÁRIO

CHAPADA DAS TRÊS VACAS/ DATA SÍTO
MARCOS PARENTE - PIAUÍ
1.324,9721 HA
16.842,00 M
1/50.000
PREFEITURA DE MARCOS PARENTE

EVANDRO C. VERA
TEL. (0-77) 86.522.266
E-MAIL: EVANDRO@PIAUI-PI.COM.BR

MEMORIAL DESCRITIVO

13. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Terreno rural denominado CHAPADA DAS TRÊS VACAS com área 1.324,9721 HA (MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO HECTARES , NOVENTA E SETE ARES E VINTE E UM CENTIARES) situado na data SITIO , município de MARCOS PARENTE PIAUÍ.

14. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE -PIAUI

15. LIMITES

AO NORTE: DATA PRATA DO MEIO

AO NORDESTE: DATA PRATA DO MEIO

LESTE: RONALDO BONFIM

SUDESTE: FAUSTO P.DA SILVA, JOSÉ P.DA SILVA E RAIMUNDO FRANCISCA SARAIVA

SUL :ESTRADA DE MARCOS PARENTE A JERUMENHA

SUDESTE: MANOEL EMÍDIO

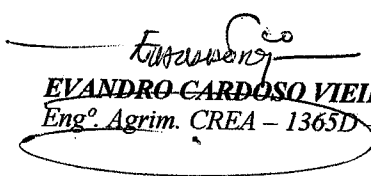
OESTE: MANOEL EMÍDIO E CARINA- II

NOROESTE: GIL MARTINS MOREIRA

16. DADOS DO PERÍMETRO

Começa o perímetro desta gleba no marco M-00 na margem da estrada que liga JERUMENHA A MARCOS PARENTE e segue margeando a mesma no sentido JERUMENHA com os seguintes azimutes e alinhamentos: 08°44'24" por 580,00 m, 70°22'29" por 220,00 m, 74°29'49" por 100,00 m, 81°14'50" por 100,00 m, 83°04'40" por 170,00 m até M-5, deste ponto deixa a estrada e passa a limitar-se com TERRAS DE RAIMUNDA FRANCISCA SARAIVA, com o azimute de 04°11'18" por 1.251,84 m até o marco M-6 daí segue limitando-se com JOSÉ PEREIRA DA SILVA E FAUSTO PEREIRA DA SILVA com 341°39'40" por 517,80 m , 61°27'05" por 2.825,36 até encontrar o marco M-8 que desse marco passa a limitar-se com RONALDO BONFIM com 340°10'28" por 1.674,00 m até o marco M-9 que a partir deste ponto passa a limitar-se com DATA PRATA DO MEIO com 310°33'28" por 2.445,00 m até o M-10 que deste ponto passa a limitar-se com GIL MARTINS MOREIRA com 231°15'54' por 145,00 m até o M-11, e segue com o azimute de 220°26'15" por 3.794,00 m, sendo que aos 1.624 metros passa a limitar-se com a fazenda CARINA II até o marco M-12, daí segue no limite com MANOEL EMÍDIO com 171°20'31" por 3.019,00 m até o marco inicial, fechando o perímetro de 16.842,00 metros. Coordenadas UTM – do ponto inicial : 630164,904 E e 9213995,570 N.

Floriano (PI), 23 de junho de 2003.


EVANDRO CARDOSO VIEIRA
Engº. Agrim. CREA – 1365D – PI